Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 4/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de notificar o proprietário do imóvel fundos com o Lote nº 01, Quadra 827, diante o descumprimento da Lei nº 4.049/2013, a qual dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, enviando na sequência cópia da devida notificação.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de notificar o proprietário do imóvel fundos com o Lote nº 01, Quadra 827, diante o descumprimento da Lei nº 4.049/2013, a qual dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, enviando na sequência cópia da devida notificação.

O pedido justifica-se tendo em vista a necessidade do Executivo Municipal em cobrar dos proprietários a limpeza dos lotes, a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue e animais peçonhentos, causando risco à saúde da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - DEM
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb01/02/2022 13:59:14 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



